LEI MUNICIPAL Nº 4.200, 22 DE DEZEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: AVENIDA VER. CELSO GOULART VILELA E CARMEM GONÇALVES CARVALHO.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA VER. CELSO GOULART VILELA, a atual Avenida 01, do Loteamento Residencial Santa Rita.

 Art. 2º - Passa a denominar-se RUA CARMEM GONÇALVES CARVALHO, a atual Rua Ver. Celso Goulart Vilela, do bairro Primavera.

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2537, de 08/09/1991, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.